Anexo à AMENS. 14/78
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1764

Fica Oficializado o concurso "Professora do - Ano".
Processo nº 16996/77.

Koyu Iha, Prefeito do Município da Estância Balneária de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficializado o concurso "Professora do Ano", promovido pela "A Tribuninha", sob o patrocínio de "A Tribuna".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de dezembro de 1 977.

KOYU IHA
Prefeito Municipal

ircc.

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 02/02/78

162/77a